

PROJETO DE LEI Nº 10/2018

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 26/04/18

**Atribui denominação às
Cabines de Rádio e TV do
Estádio João Ronaldo.**

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Rodrigues de Araújo, as Cabines de Rádio e TV do Estádio Municipal João Ronaldo;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 24 de abril de 2018.



Lidocásio Honorato da Silva
Vereador